

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 538/2021

Relator: Lilo Pinheiro

Processo: 414/2021

Ementa: PROJETO DE LEI: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UM “PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ENDOMETRIOSE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, MEDIANTE CÉLEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Dídimo Vovô (Câmara Digital)

Acompanham o Relator: Adevair Cabral

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO DA MATÉRIA COM 02 VOTOS CONTRÁRIOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/12/2021 14:44

Checksum: **145A12F8222AF3A2A7894B41B7A8769E7DB72CAFD9AE0274076E0B0F4EABB2F3**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310031003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

